



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N°2.929 DE 13 DE SETEMBRO 1.995.

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, e abre crédito adicional, especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

**LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°3.445 de 13 de Setembro de 1.995.**

**D E C R E T A :**

**Artigo 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, para execução de reformas do prédio utilizado pela 3° Cia. da Policia Militar.

**Artigo 2°** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
06301772.0132 -	CONV. C/SECRETARIA EST.SEGURANÇA PUBLICA	
3120 -	Material de Consumo.....	2.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
	TOTAL.....	5.000,00

**Artigo 3°** As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Artigo 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Setembro de 1.995.

**LAURO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**EUCLIDES NÓBILE**  
**DIRETOR DE GABINETE**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 1.995.

**EUCLIDES NÓBILE**  
**DIRETOR DE GABINETE**